

RESOLUÇÃO DPG Nº 261, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Revogada pela Portaria DPG 096, de 25 de junho de 2025

Designa função gratificada à servidora pública

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;~~

~~CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);~~

~~CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);~~

~~CONSIDERANDO as atribuições da Gestão Administrativa da Unidade de Atendimento Central e a indicação orçamentária descritas no protocolo nº 20.970.417 0;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar a servidora ANE CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO para o exercício da função gratificada 01 (FG 01) gestão de áreas relevantes ao desenvolvimento institucional: Gestora Administrativa da Unidade de Atendimento Central.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.~~

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná